



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Aprova a Nota de Alteração - Retificação - do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica, do Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM.

A PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, no uso de suas atribuições estatutárias, aprova *ad referendum* a resolução nº 06 de 02 de fevereiro de 2022:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Alteração do Projeto Pedagógico de Curso de graduação em Engenharia Mecânica, aprovado pela Resolução nº 12 CONSU, de 24 de abril de 2014, e Resolução nº 09 – CONSU, de 27 de março de 2014.

Art. 2º A Nota de Alteração do Projeto Pedagógico do Curso encontra-se anexada a esta Resolução

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janir Alves Soares



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 02/02/2023, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0971060** e o código CRC **9B65B4BF**.

NOTA DE RETIFICAÇÃO PPC - ALTERAÇÃO TEXTUAL

A Resolução CONSEPE N° 16, de 18 de agosto de 2022, alterou a forma de ingresso nos cursos de graduação em engenharia do ICT, destinando 50% das vagas totais dos cursos para entrada direta, ou seja, 20 vagas semestrais para o curso de Engenharia Mecânica. Assim os candidatos poderão optar pela

entrada direta no curso de Engenharia Mecânica já no momento da inscrição no SISU. A opção de entrada indireta após finalização do curso de Ciência e Tecnologia continuará existindo. Portanto, houve a necessidade de retificação alterando o Projeto Pedagógico do Curso visando a entrada direta.

Anexo I

Projeto Pedagógico de Curso	Proposta de alteração
<p>Item 1. Caracterização do Curso, pág 05</p>	<p>Onde se lê...</p> <p>Formas de ingresso: Ingresso via Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM e Programa Seletivo por Avaliação Seriada - SASI para o Curso de Graduação em Bacharelado em Ciência e Tecnologia - BC&T, Transferência, Reopção e Obtenção de Novo Título</p> <p>Leia-se...</p> <p>Ingresso: Processo seletivo pelo Sistema de Seleção Unificada – SISU/ENEM; Processo Seletivo por Avaliação Seriada – SASI; Processos seletivos internos na forma do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFVJM; Indireto via reopção de curso, após finalizar o curso de Ciência e Tecnologia; Transferência e obtenção de novo título.</p>
<p>Item 3. Apresentação, pág 9</p>	<p>Acrescenta-se:</p> <p>A Resolução CONSEPE N° 16, de 18 de agosto de 2022, alterou a forma de ingresso nos cursos de graduação em engenharia do ICT, destinando 50% das vagas totais dos cursos para entrada direta, ou seja, 20 vagas semestrais para o curso de Engenharia Mecânica. Assim os candidatos poderão optar pela entrada direta no curso de Engenharia Mecânica já no momento da inscrição no SISU. A opção de entrada indireta após finalização do curso de Ciência e Tecnologia continuará existindo.</p>
<p>Item 15. Legislação consultada na elaboração do projeto pedagógico, pág 47</p>	<p>Acrescenta-se:</p> <p>Resolução CONSEPE N° 16, de 18 de agosto de 2022- Altera a forma de ingresso nos cursos de graduação em engenharia do ICT (Bacharelado em Engenharia Geológica, Engenharia de Alimentos, Engenharia Mecânica e Engenharia Química).</p>

Após discussão no Núcleo Docente Estruturante (NDE) e aprovação pelo Colegiado de Curso, em reunião ocorrida em 26/11/2022.